



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PMRC

ERRATA n.º 01, de 14 de junho de 2022. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Edital de seleção pública de entidade sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de fomento/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de incentivo, desenvolvimento e execução de projeto na modalidade náutica, especialmente a canoagem no município de Ribeirão Claro.

O Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público a ERRATA, como segue:

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PAG
ERRATA n.º 01, de 14 de junho de 2022 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022	02
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022	03
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022	05
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 035/2022	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 036/2022	06
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PMRC	PAG
RESOLUÇÃO Nº 03 /CMDCA/2022	07
RESOLUÇÃO Nº 04 /CMDCA/2022	07

Constou do edital original:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

4.4 No mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

(...)

Leia-se a partir desta errata:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

4.4 Estar devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

(...)

Orientações:

A consolidação desta errata será incorporada ao Edital de Chamamento Público n.º 007/2022.

Considerando o contido na errata, não será necessária a reabertura de prazos aos interessados.

Os demais itens do Edital supracitado, permanecem inalterados.

Publique-se.

Ribeirão Claro, 14 de junho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal de Ribeirão Claro

João Roberto Pacheco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Paola Pedrette Borges
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EM- PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITENS PARA COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 047/2022 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por ***a possível aquisição de materiais diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros, e prédios públicos deste município, pelo período de 12 (doze) meses,*** publicado às fls. 11 da Edição 4575, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 09 de Junho de 2022, a **RETIFICAÇÃO** do edital, devido a um equívoco de digitação, de modo que:

ONDE SE LÊ:

6.1 Poderão participar da presente licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular junto à **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**.

6.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da **Bolsa de Licitações do Brasil**, devidamente justificada.

7.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

7.5.1 Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações do Brasil**.

7.5.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações do Brasil**.

7.5.3 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações do Brasil**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

LEIA-SE:

6.1 Poderão participar da presente licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

que estejam com Credenciamento regular junto à **Bolsa Nacional de Compras - BNC**.

6.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da **Bolsa Nacional de Compras**, devidamente justificada.

7.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

7.5.1 Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras**.

7.5.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras**.

7.5.3 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa Nacional de Compras**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 14 de Junho de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 052/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 27 de Maio de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços e aquisição de material elétrico e iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach” por ocasião da 24ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 07 à 10 de Julho de 2022**, em favor da empresa **SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME - CNPJ: 29.448.635/0001-38**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

LOTE 1					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	LAMPADA V. METALICO 250 W VST E40	AVANT	UNI	20	29,36
2	RELE FOTO ELETRICO RM-74/N 220V	MAR-GIRIUS	UNI	20	32,63

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3	CABO DE ALUMINIO MULTIPLE-XADO QUADRIPLEX 16MM2	NEOCA-BLE	M	1000	3,37
4	REATOR V. METALICO 250 W S/ BASE EXT/ AFP-GALV. A FOGO. 250 WATS	IDEAL	UNI	20	84,78
5	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICA 400 WATS E40	AVANT	UNI	20	30,73
6	PROJETOR RET. ALUMINIO ABERTURA LATERAL E40	OLIVO	UNI	5	48,91
7	REATOR METALICO S/ BASE EXT/ AFP- GALV. A FOGO. 400 WATS	IDEAL	UNI	20	94,96
8	BASE PARA RELE FOTO CELULA (CPFL)	MARGIRIUD	UNI	20	7,43
9	CABO DE COBRE ISOLADO FLEX 750 V 6,0 MM	CONDU-SUL	M	300	2,66
10	CABO DE COBRE FLEX 750 V 6,0 MM	CONDU-SUL	M	300	2,66
11	CABO DE COBRE FLEXIVEL UNIP 06/1KV 10MM2 PT	CORFIO	M	200	5,00
12	FIO CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2X2, 5MM2	CONDU-SUL	M	600	5,14
13	FIO CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50MM2	CONDU-SUL	M	300	1,61
14	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	ATOPY	UNI	100	3,33
15	RECEPTACULO LOUCA REDUCAO E40 P/ E27	DECOR-LUX	UNI	20	5,82
16	CONECTOR PERFORANTE	INCESA	UNI	150	11,77

17	CDP -120 X 25 HASTE TERRA CANTON. 3/16X2400	OLIVO	UNI	5	28,00
18	CABO DE COBRE RIGIDO 750V 16MM2- PRETO	CONDU-SUL	M	100	9,51
19	TOMADA BARRA CINZA QUADRUPLA-10 A (2P+T)	MARGIRIUS	UNI	20	8,97
20	TOMADA EXTERNA RETANGULAR 2P+T 10 A CODIGO	ILUME	UNI	20	4,60
21	TOMADA EXTERNA SOBREPOR 2P+T20A	ILUME	UNI	30	5,21
22	LAMPADA LED DE 30 W	AVANT	UNI	70	13,32
23	LAMPADA 250 E40 VAPORES SODIO	AVANT	UNI	20	25,04
24	SOQUETE E27	ATOPY	UNI	20	1,67
25	SOQUETE E40	DECOR-LUX	UNI	20	5,75
26	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 X 200MM PCT 100	ATOPY	PCT	6	13,59
27	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6 X 150MM PCT 100	ATOPY	PCT	6	7,98

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	LOCACAO DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA 15 KV 220/127 V	UNI	3	14400,00
2	LOCACAO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA 220/127 V	UNI	2	5900,00
3	LOCACAO DE TRANSFORMADOR DE 300 KVA 220/127V	UNI	1	4000,00
4	FORNECIMENTO DE EQUIPE COM 04 ELEMENTOS. 15 DIAS, DAS 08:00H AS 23:00H	UNI	1	23833,33
5	CAMINHAO GUINDAUTO COM 03 ELEMENTOS 24 HORAS DURANTE 04 DIAS	UNI	1	15112,67

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 (PMRC)
– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
(PMRC)**

JOÃO CARLOS BONATO,
Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 055/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 07 de Junho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa prestação de serviços na área de atendimento de acolhida para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses**, em favor da empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA - CNPJ: 21.918.061/0001-02**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Prestação de serviço de acolhida em Casa de Apoio para pacientes em tratamento de câncer fora do domicílio e de seus acompanhantes na modalidade hospedagem: pouso, banho (até dois banhos por pessoa por dia) e no mínimo quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), e na modalidade itinerante, acolhendo somente para descanso e para realização de refeições. A instituição deverá possuir camas individuais, pois devido ao estado de	SVÇ	360	82,99

saúde debilitado e também a idade de alguns pacientes, camas do tipo beliche se tornam inviáveis e/ou inacessíveis a estes pacientes. Deverá apresentar também local para descanso com acesso a aparelho de TV com sofás ou poltronas para descanso.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 13 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 (PMRC)
– REGISTRO DE PREÇOS**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI 123/2006**

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 061/2022 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por **a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e limpeza e desinfecção de caixas d'água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, nas diversas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, publicado às fls. 07 da Edição 4572, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 04 de Junho de 2022, a **RETIFICAÇÃO** do item 05 do edital, de modo que:

ONDE SE LÊ:

5 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.1. Serão solicitadas amostras para o(s) item(ns) que divergir(em) das marcas mencionadas no Anexo I desse Edital, ainda que atendam as especificações do produto e **para os produtos de fabricação própria constantes no lote 03.**

5.2. As amostras de que trata o item anterior serão analisadas por comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.3. As amostras não farão parte do quantitativo a ser adquirido.

5.4. Após o certame as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da(s) amostra(s), a(s) qual(is) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) e enviada(s) para a Divisão de Merenda Escolar, situada na Rua Major João Leonel de Carvalho, n.º 77 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, neste município.

5.5. A(s) amostra(s) deverá(ão) estar etiquetada(s), em embalagem individual original contendo as seguintes informações: nº do pregão, nº do item, nome da empresa e CNPJ, juntamente com uma relação impressa contendo a descrição do(s) produto(s), n.º do item, produto e marca.

5.6. Somente serão aceitas mercadorias que cumprirem os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, através de parecer de Comissão especialmente designada para a análise das amostras.

5.7. Os pareceres emitidos pela comissão de análise serão encaminhados à Pregoeira Oficial a fim de divulgá-los na plataforma de Pregão Eletrônico adotada pelo município.

LEIA-SE:

5 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

5.1. Não serão exigidas amostras para a presente licitação.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 14 de Junho de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 035/2022 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sensores de presença conectados ao painel eletrônico de contagem de público progressivo e regressivo durante os dias da 24ª Fescafé, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS

CNPJ: 05.066.687/0001-81

Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 13 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 036/2022 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores para uso no palco de shows da 24ª Fescafé de 07 a 10 de julho de 2022, neste município,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

Ano IX Edição nº 1.915

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.888.592/0001-79

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 13 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS - PMRC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 03 /CMDCA/2022

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Ribeirão Claro pelos membros do Conselho Municipal - (2022-2025).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente no dia três (3) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar integralmente o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Ribeirão Claro para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 14 de junho de 2022.

Uliana Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 04 /CMDCA/2022

SÚMULA: Aprovação do Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo pelos membros do Conselho Municipal - (2022-2025).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia três (3) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022) de deliberação e aprovação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 15 de junho de 2022,

Ano IX

Edição nº 1.915

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar integralmente o Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 14 de junho de 2022.

Uliana Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
